

REGULAMENTO

Capítulo I

Das disposições gerais

Art. 1º. A 2ª Mostra Recife de Fotografia é uma realização da Prefeitura da Cidade do Recife, através da Fundação de Cultura e da Gerência de Serviços Fotográficos. O seu objetivo é dar visibilidade a produção local e nacional de fotografia nas suas mais diversas linguagens. A mostra integrará as atividades da 1ª Semana de Fotografia do Recife que acontecerá entre os dias 26 de agosto e 01 de setembro de 2007.

Capítulo II

Das formas de participação

Art. 2º. A 2ª Mostra Recife de Fotografia está aberta à participação de fotógrafos profissionais, amadores e artistas visuais que utilizem a linguagem fotográfica em seus trabalhos. Os interessados em participar devem enviar seus trabalhos em formato digital (cd ou dvd) com tempo de duração entre 1 e 10 minutos, apresentando fotografias de forma seqüencial, com ou sem áudio. O tema é livre e o suporte para captação das imagens pode ser digital ou analógico.

Capítulo III

Da seleção

Art. 3º. A organização da 1ª Semana de Fotografia do Recife definirá a Comissão Julgadora da 2ª Mostra Recife de Fotografia cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo ações ou qualquer questionamento. Esta comissão será formada por 03 especialistas da área. Serão selecionados um conjunto de trabalhos cujo tempo total não ultrapasse o teto máximo de 8hs (oito horas) de exibição, sendo esta dividida em 04 sessões de 02 horas cada que serão apresentadas em locais distintos.

Serão desclassificados os trabalhos que não possuam resolução suficiente para uma exibição de qualidade, assim como aqueles que apresentem conteúdo ilegal.

É vedada a participação de membros da organização da 1ª Semana de Fotografia do Recife. Os participantes serão informados dos trabalhos selecionados através de e-mail, com base no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição.

Capítulo IV

Da exibição

Art. 4º. Os trabalhos selecionados para participar na 2ª Mostra Recife de Fotografia serão exibidos em espaços públicos da cidade através de projeção áudio-visual em 04 pontos de grande circulação a serem definidos pela organização do evento.

Capítulo V

Das inscrições

Art. 5º. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 08 de julho a 02 de agosto de 2007, das 9h às 12h, no seguinte endereço:

Gerência de Serviços Fotográficos da Prefeitura do Recife

Rua José Mariano, nº 228

Boa Vista - Recife - PE

CEP 50.060-290

As inscrições realizadas através dos Correios deverão ser entregues até o último dia do prazo, independente da data de postagem.

As propostas podem ser individuais ou coletivas. No caso das propostas coletivas, deve-se identificar o nome do grupo/coletivo, bem como dos seus participantes, indicando o seu responsável. Cada participante / grupo poderá inscrever no máximo de 02 trabalhos.

As inscrições deverão acompanhar:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
2. Currículo resumido do autor ou do grupo;
3. Uma cópia do trabalho em DVD ou CD, devidamente identificado com o nome do trabalho e do participante, com duração de 1 a 10 minutos, com ou sem áudio, nos formatos *.mov,

*.wmv, mpeg, avi ou em outro formato similar, compatível para apresentação digital, com a resolução mínima de 720 x 480 pixels.

4. Texto com resumo do trabalho

5. 03 (Três) fotografias do trabalho, em formato digital *.jpg nas dimensões de 2816 x 1880 pixels, com resolução de 300 dpi, para divulgação da mostra quando necessário;

Maiores informações podem ser obtidas através de e-mail, mostrarecife foto@gmail.com, ou por telefone, (81) 3232.1409 e 3232.1410.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 6º. Os realizadores dos trabalhos inscritos autorizam a exibição pública do conteúdo total ou parcial do trabalho para fins de divulgação do evento;

Art. 7. É responsabilidade do participante a utilização de imagens e músicas de terceiros em seus vídeos, assim como qualquer ônus que decorra de lesões a direitos de imagem e autorais.

Art. 8. Todos os trabalhos inscritos deverão ser retirados até o dia 05 de outubro de 2007 na sede da Gerência de Serviços Fotográficos da Prefeitura do Recife. A devolução através dos Correios será realizada desde que os participantes enviem envelope selado no valor correspondente à postagem de retorno.

Os trabalhos não retirados até a data limite do dia 05 de outubro de 2007 serão incorporados ao acervo do Museu da Cidade do Recife, permanecendo disponível para consulta, sendo seu uso destinado exclusivamente para fins educacionais e culturais, sem fins lucrativos.

Art. 9. Ao efetivar sua inscrição na mostra, o participante estará automaticamente aceitando as normas contidas neste regulamento, bem como concedendo o uso de imagem relativo ao trabalho inscrito para a promoção e divulgação da mostra em mídia televisiva, impressa ou eletrônica e autorizando a exibição do material durante o período da mostra.

Art. 9. Os eventuais casos não previstos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora da 2ª Mostra Recife de Fotografia, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Art. 10. O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Recife, 05 de julho de 2007

Atenciosamente,

Fernando Duarte da Fonseca

Presidente da FCCR

EDITAL DE SELEÇÃO DA II MOSTRA RECIFE DE FOTOGRAFIA

A Fundação de Cultura Cidade do Recife torna público que realizará a seleção de trabalhos que utilizem a linguagem fotográfica, para II MOSTRA RECIFE DE FOTOGRAFIA, que terá lugar na SEMANA DE FOTOGRAFIA no período de 26/08 à 01/09 de 2007 na cidade do Recife, cujas inscrições deveram ser realizadas entre os dias 08 de julho a 02 de agosto, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00h, na Rua José Mariano nº 288 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50.060-290 (Gerencia de Serviços Fotográfico da Prefeitura da Cidade de Recife), mediante as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso, que estará à disposição dos interessados no endereço indicado acima, onde serão obtidas outras informações ou pelo fone: 81.32321409

FERNANDO DUARTE

Presidente da Fundação de

Cultura da Cidade do Recife - FCCR